



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 04 de abril de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016**  
**PROTOCOLO Nº 15747/1/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOME CARE DE EQUIPE DE ENFERMAGEM 24 HORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MENOR I. C. P., CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 00053761420158260269, PELO PERÍODO DE 06 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL: R\$ 148.020,00 (Cento e quarenta e oito mil e vinte reais).**

**Ficha nº 194**

**FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**  
**PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 70/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**DIRETOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 04 de abril de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016**  
**PROTOCOLO Nº 15747/1/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOME CARE DE EQUIPE DE ENFERMAGEM 24 HORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MENOR I. C. P., CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 00053761420158260269, PELO PERÍODO DE 06 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL: R\$ 148.020,00 (Cento e quarenta e oito mil e vinte reais).**

**Ficha nº 194**

**FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**  
**PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 70/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 04 de abril de 2016.

**Do: Prefeito Municipal de Itapetininga**  
**Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016**  
**PROTOCOLO Nº 15747/1/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOME CARE DE EQUIPE DE ENFERMAGEM 24 HORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MENOR I. C. P., CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 00053761420158260269, PELO PERIODO DE 06 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL: R\$ 148.020,00 (Cento e quarenta e oito mil e vinte reais).**

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOME CARE DE EQUIPE DE ENFERMAGEM 24 HORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MENOR I. C. P., CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 00053761420158260269, PELO PERIODO DE 06 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 04 de abril de 2016.

**DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS**  
**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 70/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

**Conformed Ltda - CNPJ: 15.053.342/0001-47, no valor total de R\$ 148.020,00 (Cento e quarenta e oito mil e vinte reais).**

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016 – PROCESSO Nº 70/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOME CARE DE EQUIPE DE ENFERMAGEM 24 HORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MENOR I. C. P., CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 00053761420158260269, PELO PERÍODO DE 06 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época.

Considerando-se que estão sendo mantidas as condições pré-estabelecidas pelo edital, com a contratação realizada dentro dos valores estimados pela própria Administração Municipal, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

**Conformed Ltda - CNPJ: 15.053.342/0001-47, no valor total de R\$ 148.020,00 (Cento e quarenta e oito mil e vinte reais).**

**Itapetininga – SP, 05 de abril de 2016.**

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**